

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

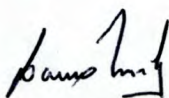
ATO DA REITORIA N. 228 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o art. 34, da Lei n. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e tendo em vista o constante no Processo n. 23123.002606;2001-88,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação da cessão da servidora Maria Clara Lodi Guimarães, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula no SIAPE n. 1170711, para continuar exercendo função comissionada na Diretoria de Medicamentos e Produtos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com ônus para a origem.

Brasília, 20 de FEVEREIRO de 2002.



Lauro Morhy
Reitor